

Normativa para estágios obrigatórios e não obrigatórios do curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Catarina, campus Florianópolis, excepcionalmente durante o período do calendário suplementar excepcional, em função da pandemia da Covid-19.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn de 21 de julho de 2020, o Ofício Circular nº 007/2020/PROGRAD, de 04 de maio de 2020, a Portaria/MEC nº 544, de 16 de junho de 2020 e o regime de excepcionalidade em virtude da pandemia da Covid-19, RESOLVE:

Art. 1º - O estagiário deve estar ciente de que a realização de Estágios não é obrigatória neste momento de pandemia, pois pode acontecer a qualquer momento após o encerramento das recomendações de distanciamento social, mantendo-se condição integralizar o currículo para formatura; e ciente de que o seguro oferecido pela Universidade para os estágios obrigatórios, refere-se, somente, à proteção contra acidentes pessoais, não estando cobertos os casos de contaminação por SARS-CoV-2.

Art. 2º - Autorizar, durante o período do calendário suplementar excepcional da UFSC, em função da pandemia da Covid-19, a realização de Estágios Obrigatório e Não Obrigatórios nas seguintes modalidades:

§ 1º Realização de estágio não presencial (remoto).

§ 2º Realização de estágio presencial desde que observadas as recomendações em biossegurança.

Art. 3º - O estágio não presencial deve ter o de acordo do orientador da UFSC e da Coordenação Geral de Estágios do Curso de Agronomia da UFSC, mediante avaliação do plano de atividades que deve constar a modalidade em que as atividades do estágio serão desenvolvidas.

Art. 4º - Durante a realização de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios no período de excepcionalidade da pandemia de Covid-19, devem ser observados os pré-requisitos apontados no Ofício Circular nº 007/2020/PROGRAD, somadas as seguintes recomendações:

- Seguir rigorosamente as regras de medidas sanitárias definidas pelos órgãos de saúde, governos estaduais e municipais, bem como a aquelas previstas pela concedente do estágio;
- Fazer uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual;
- Evitar aglomerações, dentro e fora do local do estágio, enquanto durar as atividades do estágio;
- Ciência e assinatura, do/a estagiário/a e do/a Supervisor/a do estágio, no Termo de Compromisso a que se refere esta Normativa (ANEXO 1 - Termo de Compromisso e Ciência dos Protocolos de Segurança da Covid-19), se comprometendo a cumprir protocolos de segurança em relação a Covid-19. O termo deve ser entregue junto com o TCE à Coordenação Geral de Estágios do Curso de Agronomia.
- Inserir no plano de atividades do TCE, além das atividades do estágio, as seguintes informações:
 - a) A concedente e o estagiário se comprometem em cumprir protocolos de segurança vigentes com relação a Covid-19.
 - b) Cabe ao estagiário observar o cumprimento das recomendações e relatar ao Colegiado do Curso de Agronomia qualquer descumprimento, cabendo a este a suspensão ou manutenção do Estágio a depender do caso concreto.

Florianópolis, 15 de agosto de 2021.

Normativa aprovada na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Catarina realizada por videoconferência, em 25 de agosto de 2021.

Anexo 1 - Termo de Compromisso e Ciência dos Protocolos de Segurança da Covid-19

Eu _____, portador do CPF nº _____, matriculado no curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Catarina, nº de matrícula _____, e Eu _____, portador do CPF nº _____, Supervisor/a do/a estagiário/a, estamos cientes e nos comprometemos em seguir os protocolos sanitários necessários durante a pandemia da Covid-19.

Caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas relacionados com a infecção da Covid-19 e apresentar o diagnóstico confirmado, deverá informar o local do estágio e a Coordenação de Estágios do Curso. O estudante deverá ser liberado, e seguir o protocolo de isolamento por 14 (catorze) dias, sem prejuízos de remuneração (para o caso de estágio remunerado).

Discente de Agronomia

Supervisor do Estágio